

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150122

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por AUGUSTO MARQUES DE SOUSA NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHA IMOVEIS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 16.578.803/0001-68, com sede na Rua D, nº. 389, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por CLAUCIO ROCHA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 26 de Fevereiro de 2017, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, o presente aditivo também objetiva a redução do valor mensal da locação objeto do contrato em 12,5% (doze e meio por cento), passando o valor mensal da locação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Em virtude da alteração no prazo e da redução no valor mensal da locação, fica o contrato alterado em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), nos termos do art. 57, inciso II, § 1º e art. 65, inciso I, alínea "b", e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119472	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DOS IPÊS, QD MÊS .45, LT. 13 E 14, CIDADE JAR LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DOS IPÊS, QD.45, LT. 13 E 14, CIDADE JARDIM		12,00	7.000,000	84.000,00
VALOR GLOBAL R\$					84.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício: 2016 Classificação Institucional- 1101 Classificação Funcional - 15 122 2018 2.052 – manutenção da secretaria de serviços urbanos Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Sub- Elemento – 10 – Locação de Imóveis

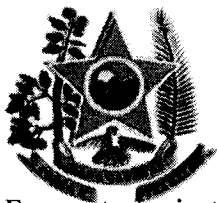
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 08 de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

ROCHA IMC REIS EIRELI - EPP
CNPJ 16.578.801/0001-68
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____